

PORTARIA Nº 341 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, nº 0512814501, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito , no período de 01.02.2024 a 16.02.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Marabá/Serra Do Cachimbo.

PORTARIA Nº 342 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA, nº 0206118001, AUX.DE FISCALIZACAO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.02.2024 a 10.02.2024, no trecho Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 344 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 25 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.02.2024 a 26.02.2024, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém

PORTARIA Nº 346 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, nº 0324896801, AUX. DE ADMINISTRACAO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar de reunião do fórum permanente dos secretários municipais de meio ambiente, no período de 25.01.2024 a 26.01.2024, no trecho Belém / Bragança / Belém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1036124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA (FAZENDA MODELO)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15604727-6
AINF: 032024510000033-1
AFRE: Gabriel Cavalcante Fernandes Carlos (0596938101)
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1036172



CONTRATO

Contrato Nº: 007/2024
Objeto: Contratação de serviço de "Escrituração eletrônica de ações", referente à carteira de acionistas do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), na forma da Resolução CVM nº 33, de 19/05/2021 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores e demais instruções editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelos demais órgão normatizadores/fiscalizadores, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.
Valor total do Contrato: R\$164.308,72 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 29.01.2024
Vigência: 29.01.2024 a 28.01.2025
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 029/2023
Contratada: BANCO DO BRADESCO S.A.
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara
CEP: 06.029-900 Osasco/SP
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente
Protocolo: 1036325

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA n.º 003, de 30 de janeiro de 2024 – 11.ºCRS/SESPA.
A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;
CONSIDERANDO a manifestação do então Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, Sr. Rômulo Rodovalho Gomes, que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar/PAD nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/101230, para apurar suposta prática de improbidade administrativa, decorrente de incompatibilidade de horário, praticada pela servidora R.M.S.F., Psicóloga, matrícula n.º 5782546/2;
R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do Art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2019/101230, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, XVII, c/c com o Art. 190, IV, do mesmo diploma legal.
II – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.
III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias úteis, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1036110

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 011/2024/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2023/1101308 e anexos 2023/1356326, 2023/1245781 e 2023/988521 (apuração de suposta negligência médica no atendimento da menor lactante, N.R.M., ocorrida no Hospital Regional de Marabá);
II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de janeiro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1036541

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora abaixo desta Secretaria, para atuar como Gestor de Frota no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado, conforme abaixo:

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES CPF: 513.860.172-68 Matrícula: 55208458/1 E-mail: mconceicao.alves@sessa.pa.gov.br Telefone Comercial: 4006-4217	GESTOR DE FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO